

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições homologa o resultado do julgamento Pregão Presencial nº 017/2025, Objeto aquisição de projeto de educação: jogos e brinquedos educativos, recreativos e pedagógicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Uibaí/BA. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: A A FARMA LTDA, inscrita cadastro de pessoa jurídica sob nº 52.014.657/0001-01, situa na Rodovia BA 052, Nº 355, Ipanema, América Dourado-Bahia. Aiderlene Rocha Levi- Prefeita.

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 017/2025 – Objeto: aquisição de projeto de educação: jogos e brinquedos educativos, recreativos e pedagógicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Uibaí/BA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratadas A A FARMA LTDA, CNPJ 52.014.657/0001-01. Valor de R\$ R\$ 778.000,00(setecentos e setenta e oito mil reais)– Contrato 02PP/2026. Assinatura 22/01/2026. Vigência 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 06D/2026

Processo Administrativo nº. PA 008/2026

Dispensa de Licitação nº. 006D/2026.

O Município de Uibaí - Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO (a): TOP + SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.623.533/0001-16, estabelecida na Rua Presidente Dutra, 509- Centro de São Gabriel/BA

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 31/12/2026, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 115.761,04 (cento e quinze mil setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO DO CAMPO SOCIETY NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA.

BASE LEGAL:

Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2042.

Uibaí, Bahia – 20 de janeiro de 2026.

Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal